

# Justiça Federal da 4ª Região

## Gestão Estratégica

Projeto Cobrança Cidadã e Planos de Ação

Meta Nacional nº 9/2020  
Poder Judiciário

## FICHA DO PROJETO

Projeto:	Cobrança Cidadã
Órgão:	Justiça Federal da 4ª Região
Processo:	0001328-71.2020.4.04.8000
Início:	18-2-2020
Término:	19-12-2020
Estratégia:	Regional
Patrocinador:	Juiz Federal GUSTAVO CHIES CIGNACHI (Gestor de Metas da 4ªR)
Gestores:	Juiz Federal ALCIDES VETTORAZZI (Diretor do Foro da SJSC) Juiz Federal PAULO PAIM DA SILVA (Diretor do Foro da SJRS) Juiz Federal RODRIGO KRAVETZ (Diretor do Foro da SJPR)
Gerentes:	Carla Sarturi (SJPR) Sibele Wolff Garcez (SJRS) Vanessa Costa (SJSC)
Unidades Técnicas:	Assessoria de Planejamento e Gestão (TRF4) Seção de Planejamento e Gestão Estratégica (SJRS) Assessoria de Planejamento Estratégico (SJSC) Seção de Planejamento e Gestão (SJPR)

Partes Interessadas	Influência
Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região	TD - Tomador de Decisão
Direções de Foro das Seções Judiciárias da 4ª Região	TD - Tomador de Decisão
Áreas de Planejamento Estratégico da 4ª Região	ID - Influenciador Direto
Sistema de Conciliação da 4ª Região	ID - Influenciador Direto
5ª Vara Federal de Porto Alegre	ID - Influenciador Direto
5ª Vara Federal de Curitiba	ID - Influenciador Direto
Unidades jurisdicionais da 4ª Região	II - Influenciador Indireto

## OBJETIVO

---

Incentivar a solução autocompositiva dos conflitos que envolvem cobranças de dívidas decorrente da relação entre os Conselhos de Fiscalização e respectivos profissionais por meio do procedimento da Reclamação Pré-Processual.

## JUSTIFICATIVA

---

A Estratégia do Poder Judiciário 2020 fixa a *realização de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios* orientadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) quanto à Meta 9 do CNJ.

No âmbito da Justiça Federal da 4ª Região, tem-se destacado a judicialização da cobrança de dívidas, realizada pelos Conselhos de Fiscalização Profissional em face dos profissionais associados.

O quadro abaixo revela os dados de distribuição desses processos.

Seções Judiciárias	2017	2018	2019	2020*
SJPR	8.782	9.692	10.157	1.682
SJRS	18.286	23.878	13.685	3.239
SJSC	5.131	8.045	6.705	974
Total	32.199	41.615	30.547	5.895

\* até o mês de abril.

Essa distribuição corresponde a 9,3% na SJPR, 10,4% na SJSC e 16,2% na SJRS do total de processos distribuídos no juízo comum. Cerca de 96% dos processos que envolvem os Conselhos Profissionais são do juízo comum.

As estimativas apontam que usualmente 10% desses processos chegam ao 2º grau.

O assunto corresponde é o 6046 da TPU – Tabela Processual Unificada.

### **Sobre a Via Autocompositiva:**

Há que reiterar a potencial ampliação da solução de litígios pela via autocompositiva uma vez que reduz prazos e custos para a resolução da demanda em benefício dos envolvidos.

A modo de prevenção e desjudicialização de litígios, seria estimulado o emprego do instituto da Reclamação Pré-Processual (RPP) para as cobranças promovidas pelos Conselhos de Fiscalização Profissionais em face dos respectivos associados.

A título de breve memória, o procedimento da RPP, estabelecido pela Resolução TRF4 nº 15/2017 e consolidado pela Resolução TRF4 nº 74/2019, permite a realização de audiências conciliatórias em casos que ainda não ajuizadas as ações, de forma eficiente e célere, contribuindo para a prevenção de novas demandas judiciais e para a desburocratização da Justiça Federal.

Quanto às características das RPPs, há que evidenciar o caráter informal, a isenção de custas e a prescindibilidade de advogado. Também não interrompe a prescrição, não implica confissão de dívida, não torna litigiosa a coisa em relação às partes envolvidas e não impede conciliação em potencial ação judicial.

## **BENEFÍCIOS DO PROJETO**

---

São benefícios esperados da abordagem não adversarial dos conflitos a promoção da cultura da conciliação e a racionalização de procedimentos, com a diminuição na judicialização de conflitos.

E, especificamente:

1. Para a Justiça Federal, a redução nos ajuizamentos de Execuções Fiscais, pacificação social, promoção da iniciativa dos jurisdicionados na solução de seus conflitos de forma amigável.
2. Para as partes da Reclamação Pré-Processual (RPP): celeridade, abordagem amigável do conflito, utilização de meios eletrônicos, sem deslocamentos, em horários flexíveis, informalidade e ausência de custos.
3. Para os Conselhos Profissionais: racionalização na atuação e desnecessidade de número mínimo de anuidades para protocolo de reclamação.
4. Para os Reclamados: possibilidade de regularização de débito ou situação sem se tornar réu em execução fiscal; informação qualificada sobre a melhor forma de solução de dívidas (parcelamentos, descontos).

## **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

---

Meta 9 de 2020 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário.

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

*ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.*

*16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.*

*16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.*

## **PREMISSAS NORMATIVAS**

---

- Resolução CNJ nº 125, de 29-11-2010, que prioriza os métodos consensuais de solução dos conflitos de interesses;
- Resolução CJF nº 398, de 04-5-2016, sobre a Política Judiciária de solução consensual dos conflitos de interesses no âmbito da Justiça Federal;
- Resolução TRF4 nº 32, de 28-4-2016, que regulamenta a utilização do meio eletrônico para a realização de audiências de Conciliação/Mediação no processo eletrônico, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região;
- Resolução TRF4 nº 15, de 23-02-2017, consolidada pela Resolução TRF4 nº 74, de 30-7-2019, que regulamenta o procedimento da reclamação pré-processual e o procedimento da homologação de acordo extrajudicial dela decorrente;
- Resolução TRF4 nº 92, de 21-8-2017, que altera e consolida a regulamentação do módulo “Fórum de Conciliação Virtual” no processo eletrônico, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região.

## **PLANOS DE AÇÃO**

---

O projeto será realizado no âmbito das Seções Judiciárias do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, que compõem a Justiça Federal da 4ª Região.

Os planos de ação são apresentados de forma individualizada, a fim de observar as especificidades organizacionais.

**PLANO DE AÇÃO: Desjudicialização da cobrança de dívidas pelos Conselhos de Fiscalização Profissional de seus associados por meio do procedimento da Reclamação Pré-Processual**

What (o que será feito?)	Why (por que será feito?)	Where (onde será feito?)	When (quando será feito?)	Who (por quem será feito?)	How (como será feito?)	How much (quanto vai custar?)
1. Definir os Conselhos Profissionais que serão convidados inicialmente	Para identificar dados iniciais que informarão a organização de evento	CEJUSCON	18/02 a 02/03/2020	Andrey Pantoja da Silva	Elaboração de lista com os maiores demandantes	-
2. Fixar data para o evento	Para reservar agenda dos magistrados e solicitar a estrutura necessária	5ª VF POA	18/02/2020	Dra. Ingrid Schroder Sliwka	Determinação de agendamento do auditório, com a disponibilização de equipamentos e demais recursos necessários	-
3. Programar roteiro de trabalho para o evento	Para estabelecer o plano de evento adequado aos objetivos	5ª VF POA	03/03 a 13/03/2020	Dra. Ingrid Schroder Sliwka Dr. Tiago Scherer	Elaboração da programação do evento	-
4. Expedir convites aos Conselhos	Para que os Conselhos agendem-se e confirmem a participação	CEJUSCON SPGE	09/03 a 07/04/2020	Andrey Pantoja da Silva Gisele Lopes Sibele Wolff Garcez Andre Zamprogna Marcon	Redação dos convites, listagem dos destinatários e endereços de e-mail, contato para esclarecimentos e confirmação de presença	-
5. Realizar o evento com os Conselhos	Para fomentar sistemática que priorize o procedimento pré-processual para a solução de conflitos	Auditório da SJRS	17/04/2020	Dra. Ingrid Schroder Sliwka Dr. Tiago Scherer	Apresentação das vantagens do procedimento pré-processual e obtenção de sugestões para ajustes	-
6. Programar e realizar capacitação para uso da RPP e FCV	Para habilitar os representantes dos Conselhos a utilizarem a Reclamação Pré-processual e o Fórum de Conciliação Virtual	5ª VF POA	A definir após 17/04/2020	Dra. Ingrid Schroder Sliwka	Evento de capacitação para os Conselhos que aderiram ao projeto	-
7. Acompanhar a utilização das RPPs	Para monitorar o projeto, e verificar o atingimento das metas	SPGE	29/05 a 04/12/2020	Sibele Wolff Garcez Andre Zamprogna Marcon	Estatística das RPPs distribuídas nos últimos 12 meses, mês a mês, na Subseção de POA. Aferir: - linha de base até 16 abr - mensalmente até 19dez 2020	-
8. Avaliar a implementação e resultados da iniciativa	Para verificar a pertinência de reeditá-la ou mesmo aplicá-la a outras demandas para desjudicializá-las	SPGE	05/12 a 19/12/2020	Dra. Ingrid Schroder Sliwka Dr. Tiago Scherer Dra. Carla Evelise Justino Hendges Andrey Pantoja da Silva Gisele Lopes Sibele Wolff Garcez Andre Zamprogna Marcon	Reunião de análise do contexto e dos resultados da iniciativa	-

CEJUSCON: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

5ª VF POA: 5ª Vara Federal de Porto Alegre

SPGE: Seção de Planejamento e Gestão Estratégica

**PLANO DE AÇÃO: Desjudicialização da cobrança de dívidas pelos Conselhos de Fiscalização Profissional de seus associados por meio do procedimento SJSJ da Reclamação Pré-Processual**

What (o que será feito?)	Why (por que será feito?)	Where (onde será feito?)	When (quando será feito?)	Who (por quem será feito?)	How (como será feito?)	How much (quanto vai custar?)
1. Definir os Conselhos Profissionais que serão convidados inicialmente	Para identificar dados iniciais que informarão a organização de evento	CEJUSCON	abr/2020	Marco Aurélio Prigol	Elaboração de lista com os maiores demandantes	-
2. Fixar data para o evento	Para reservar agenda dos magistrados e solicitar a estrutura necessária	CEJUSCON	abr/2020	Dr. Jurandi Borges Pinheiro	Determinação de agendamento do auditório, com a disponibilização de equipamentos e demais recursos necessários (nesse novo contexto, provavelmente por videoconferência/zoom)	-
3. Programar roteiro de trabalho para o evento	Para estabelecer o plano de evento adequado aos objetivos	CEJUSCON	abr/2020	Dr. Jurandi Borges Pinheiro	Elaboração da programação do evento	-
4. Expedir convites aos Conselhos	Para que os Conselhos agendem-se e confirmem a participação	CEJUSCON APLAE	maio/2020	Marco Aurélio Prigol Vanessa Costa Edival B. de Magalhães Junior	Redação dos convites, listagem dos destinatários e endereços de e-mail, contato para esclarecimentos e confirmação de presença	-
5. Realizar o evento com os Conselhos	Para fomentar sistemática que priorize o procedimento pré-processual para a solução de conflitos e habilitar os representantes dos Conselhos a utilizarem a Reclamação Pré-Processual e o Fórum de Conciliação Virtual	Auditório da SJSJ	maio/2020	Dr. Jurandi Borges Pinheiro	Apresentação das vantagens do procedimento pré-processual e obtenção de sugestões para ajustes, além de apresentação/treinamento sobre como proceder nos sistemas (eproc e Fórum de Conciliação Virtual).	-
6. Acompanhar a utilização do procedimento RPP pelos Conselhos	Para identificar potenciais melhorias e eventuais ajustes a proceder	APLAE CEJUSCON	maio a nov/2020	Marco Aurélio Prigol Vanessa Costa Edival B. de Magalhães Junior	Monitoramento estatístico, acompanhamento das sessões dos fóruns e reuniões com os magistrados e servidores envolvidos	-
7. Avaliar a implementação e resultados da iniciativa	Para verificar a pertinência de reeditá-la ou mesmo aplicá-la a outras demandas para desjudicializá-las	APLAE CEJUSCON	dez/2020	Dr. Jurandi Borges Pinheiro Marco Aurélio Prigol Vanessa Costa Edival B. de Magalhães Junior	Reunião de análise do contexto e dos resultados da iniciativa	-

CEJUSCON: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

APLAE: Assessoria de Planejamento Estratégico

**PLANO DE AÇÃO: Desjudicialização da cobrança de dívidas pelos Conselhos de Fiscalização Profissional de seus associados por meio do procedimento da Reclamação Pré-Processual**

What (o que será feito?)	Why (por que será feito?)	Where (onde será feito?)	When (quando será feito?)	Who (por quem será feito?)	How (como será feito?)	How much (quanto vai custar?)
1. Definir os Conselhos Profissionais para a primeira fase	Identificar demandas e quantitativos de processos	Núcleo de Conciliações	18/02 a 02/03/2020	Simone Pedroso Ribeiro	Consulta a conselhos interessados	-
2. Realização da primeira reunião	Para explicar regramento e vantagens da Reclamação Pré-Processual e discutir meios de conciliação, capacitando procuradores	Conselho de Psicologia	11/03/2020	Simone Pedroso Ribeiro	Exposição adaptada do material fornecido por Anderson Elesbão, da 5VF da JFRS, e demonstração da metodologia de utilização das RPPs	-
3. Avaliar números de possíveis ajuizamentos pelos conselhos interessados	Para estabelecer o calendário de designação das audiências	Núcleo de Conciliações	16 a 20/03/2020	Simone Pedroso Ribeiro	Elaboração da projeção de datas para ajuizamento e datas prováveis de rodadas de audiências	-
4. Avaliar números de RPPs ajuizadas	Para agendar os mutirões de audiências	Núcleo de Conciliações	30/03 a 04/04/2020	Simone Pedroso Ribeiro e Bárbara Bach Camargo	Mediante automatizações e criações de localizadores específicos por conselho	-
5. Designação das datas de audiências	Para preparar salas, infraestrutura e conciliadores	Sala de Audiências CEJUSCON	1º/09/2020	Simone Pedroso Ribeiro e Bárbara Bach Camargo	Contato com conciliadores e procuradores, ajuste de datas	-
6. Acompanhar a utilização das RPPs	Para monitorar o projeto, e verificar o atingimento das metas	CEJUSCON NAJ	1º/10 a 04/12/2020	Simone Pedroso Ribeiro	Monitoramento estatístico	-
7. Avaliar a implementação e resultados da iniciativa	Para verificar a pertinência de reeditá-la ou mesmo aplicá-la a outras demandas para desjudicializá-las	CEJUSCON SPGE	05/12 a 19/12/2020	Simone Pedroso Ribeiro Dra. Anne Karina Stipp Amador Costa	Reunião de análise do contexto e dos resultados da iniciativa	-

CEJUSCON: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

NAJ: Núcleo de Apoio Judiciário

SPGE: Seção de Planejamento e Gestão